



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA
PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA
Protocolo 00426/2026



Abertura:16/03/2026

0000CE92D0

Solicitante: ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS E ESTUDANTES TECNICOS DE DORES DO INDAIA - ASUEDI
Endereço: R MESTRE TONICO, 414, ***** , SAO SEBASTIAO, 35.610-000, DORES DO INDAIÁ - MG
CGC/CPF: 46096907000105 **RG:**
Origem/Procurador SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: (37) 35512662 **Email:** Email -

Observação: Solicita protocolo de plano de trabalho endereçado a Secretária de Educação da ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS E ESTUDANTES TECNICOS DE DORES DO INDAIA - ASUEDI, CNPJ: 46.096.907/0001-05, Assinado pelo presidente: JOSE DANIEL ALVES DA SILVA.

ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS E ESTUDANTES TECNICOS DE DORES DO INDAIA -

Prefeitura Munic. de Dores do Indaia

Ana Clara Faria do Amaral
 Fiscal Municipal - Mat: 40.278

Protocolado por:

ANA CLARA FARIA DO AMARAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Munic. de Dores do Indaia
Maria Rosângela de Moraes Santos
 Secret. Mun. de Adm., Planej. e Finanças



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação dos Universitários e Estudantes Técnicos De Dores Do Indaiá – ASUEDI está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

José Daniel Alves da Silva

Presidente da Associação dos Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaiá –
ASUEDI



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

ANEXO II

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

José Daniel Alves da Silva, (Presidente/Diretor/Provedor) da Organização da Sociedade Civil Associação dos Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaiá – ASUEDI (denominação da entidade), portador do RG n. [REDACTED] Órgão Expedidor Policia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do mandato é de 03/2022 a 03/2026, são:

Nome do Presidente: José Daniel Alves da Silva

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: Policia Civil do Estado de Minas Gerais

Endereço: [REDACTED]

do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Fixo: () ____ - ____

Móvel [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome do Vice-Presidente: Fernanda Alves Sousa

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: Policia Civil do Estado de Minas Gerais

Endereço: [REDACTED]

Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Fixo: () ____ - ____

Móvel [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

José Daniel Alves da Silva

Presidente da Associação dos Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaiá –
ASUEDI



**PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS
E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI**

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: Associação dos Universitários e Estudantes Técnicos De
Dores Do Indaiá – ASUEDI

CNPJ/MF: 46.096.907/0001-05

Endereço: Rua Mestre Tonico nº414

Bairro: São Sebastião

CEP: 35610-000

Fone: (37) 99919-2064

E-mail: asuedi@outlook.com

N.º Banco: Sicoob

Agência: 4141

Conta: 8.884.002-6

Data da Fundação: 05/03/2022.

Início de Funcionamento: 20/04/2022.

Mandato da Diretoria: () Biênio

() Triênio

(X) Quadriênio

Início do mandato: 05/03/2022

Final do Mandato: 01/03/2026

Nome do Presidente: José Daniel Alves da Silva

Endereço Residencial: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CPF: [REDACTED]

Telefones Para Contato: Fixo: () ____ - ____

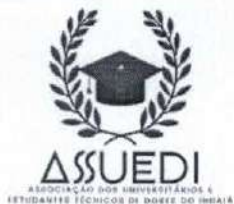
Móvel [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

José Daniel Alves da Silva

Presidente da Associação dos Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaiá –
ASUEDI



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA :

NOME DA OSC: Associação dos Universitários e Estudantes Técnicos De Dores Do Indaiá – ASUEDI

CNPJ/MF: 46.096.907/0001-05

ATIVIDADE ECONÔMICA: Educacional

ENDEREÇO: Rua Mestre Tonico nº414 – São Sebastião

CIDADE: Dores do Indaiá CEP: 35610-000

ESTADO: Minas Gerais

TELEFONE: (37) 99919-2064

E-MAIL: asuedi@outlook.com

2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA:

NOME DA EXECUTORA: Associação dos Universitários e Estudantes Técnicos De Dores Do Indaiá – ASUEDI

CNPJ: 46.096.907/0001-05

ATIVIDADE ECONÔMICA: Educacional

ATIVIDADE PREPONDERANTE: _____

ATIVIDADE SECUNDARIA: _____

ENDEREÇO: Rua Mestre Tonico nº414 – São Sebastião

CIDADE: Dores do Indaiá CEP: 35610-000

ESTADO: Minas Gerais

TELEFONE: (37) 99919-2064

E-MAIL: asuedi@outlook.com



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: José Daniel Alves da Silva

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CPF/MF: [REDACTED]

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: Dores do Indaia

FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: [REDACTED]

ESTADO CIVIL: Solteiro

TELEFONE FIXO: () ____ - ____

TELEFONE MÓVEL: [REDACTED]

MANDATO DA DIRETORIA: 05/03/2022 A 01/03/2026

NOME DO COORDENADOR: José Daniel Alves da Silva

TELEFONE FIXO: () ____ - ____

TELEFONE MÓVEL: [REDACTED]

4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

EM DECORRÊNCIA DE UMA DISCUSSÃO SOBRE O ASSUNTO EDUCAÇÃO, FOI VERIFICADO A NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE UMA AJUDA FINANCEIRA EM APOIO AO ESTUDO DE UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS. A ASSOCIAÇÃO FOI CRIADA POR ESTUDANTES PARA AJUDAR OS MESMOS COM OS GASTOS EM TRANSPORTE, RESSALTANDO QUE OS CURSOS DOS ASSOCIADOS ESTÃO LOCALIZADOS EM OUTRAS CIDADES.

5. JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE PROPOSTA VISA DAR CONDIÇÕES AOS JOVENS, MUNICÍPIES DE DORES DO INDAIÁ, DE APRIMORAR SEUS ESTUDOS E DESENVOLVER-SE PROFISSIONALMENTE, CURSANDO UNIVERSIDADES E CURSOS TÉCNICOS QUE O MUNICÍPIO NÃO OFERECE. CONSIDERANDO QUE A EDUCAÇÃO É A ÚNICA MANEIRA DE ALCANCE DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROFISSIONAL. O INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO RESTA CONFIGURADO,



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

UMA VEZ QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM BUSCAR O APRIMORAMENTO DOS ESTUDANTES, COLOCANDO A SOCIEDADE EM PATAMAR MAIS ELEVADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, ALÉM DE DESPERTAR O EMPREENDEDORISMO, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL. AINDA, CONSIDERANDO QUE MUITOS DOS ESTUDANTES NÃO TÊM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM A TOTALIDADE DOS CUSTOS DE TRANSPORTE, A ÚNICA SOLUÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DESSE TRANSPORTE É COM O AUXÍLIO FINANCEIRO PELO PODER PÚBLICO.

6. OBJETIVOS:

6.1. GERAL: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO, RESIDENTES EM DORES DO INDAIÁ, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO NAS CIDADES VIZINHAS, VISANDO UM MAIOR INCENTIVO NA VIDA ACADÊMICA DE DORENSES, QUE RESULTARÁ NO APRIMORAMENTO DOS ESTUDANTES, COLOCANDO A SOCIEDADE EM PATAMAR MAIS ELEVADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, ALÉM DE DESPERTAR O EMPREENDEDORISMO, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL.

6.2. ESPECÍFICOS: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE PARA JOVENS QUE POSSUEM DIFICULDADE PARA ARCAR COM OS GASTOS DE TRANSPORTE NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO ATÉ FACULDADES LOCALIZADAS EM OUTRAS CIDADES.

7. OBJETIVO DA PARCERIA

O OBJETIVO DA PRESENTE PARCERIA CONSISTE EM VIABILIZAR APOIO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO, QUE NECESSITAM DESLOCAR-SE PARA FREQUENTAR SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.

OS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS ENCONTRAM-SE MATRICULADOS, PRINCIPALMENTE, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ, NA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE LUZ, E NO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, INSTITUIÇÕES NAS QUAIS FREQUENTAM CURSOS DE GRADUAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA EM DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO.



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

A PARCERIA TEM COMO FINALIDADE PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESLOCAMENTO DESSES ESTUDANTES ATÉ SUAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA A PERMANÊNCIA NOS CURSOS E PARA A CONTINUIDADE DA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL. DESSA FORMA, BUSCA-SE FORTALECER O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PARA OS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

A EXECUÇÃO DO OBJETO OCORRERÁ MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO E O CUSTEIO DO TRANSPORTE COLETIVO DESTINADO AOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

8. AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA COMPREENDERÁ UM CONJUNTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE CONTROLE, DESTINADAS A VIABILIZAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ ATÉ INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO.

AS ATIVIDADES SERÃO ORGANIZADAS E EXECUTADAS PELA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASUEDI, DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

8.1. IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS

SERÁ REALIZADO O CADASTRAMENTO DOS ESTUDANTES ASSOCIADOS INTERESSADOS EM UTILIZAR O TRANSPORTE DISPONIBILIZADO PELA PARCERIA.

PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TRANSPORTE, OS ESTUDANTES DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, INCLUINDO:

- COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CURSO TÉCNICO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ;
- DOCUMENTOS PESSOAIS DE IDENTIFICAÇÃO;
- INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CURSO FREQUENTADO, TURNO E INSTITUIÇÃO DE ENSINO.



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIA - ASUEDI

A ASSOCIAÇÃO MANTERÁ REGISTRO ATUALIZADO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS, CONTENDO DADOS NECESSÁRIOS PARA O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA.

8.2. ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS ROTAS DE TRANSPORTE

COM BASE NO LEVANTAMENTO DOS ESTUDANTES CADASTRADOS E NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FREQUENTADAS, SERÁ REALIZADO O PLANEJAMENTO DAS ROTAS DE TRANSPORTE NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE.

AS ROTAS PODERÃO INCLUIR DESLOCAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DA REGIÃO ONDE SE LOCALIZAM INSTITUIÇÕES DE ENSINO FREQUENTADAS PELOS ESTUDANTES, TAIS COMO:

- BOM DESPACHO
- LUZ
- ABAETÉ

O PLANEJAMENTO DAS ROTAS LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO:

- QUANTIDADE DE ESTUDANTES POR DESTINO;
- HORÁRIOS DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS;
- DISTÂNCIA ENTRE OS MUNICÍPIOS;
- OTIMIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS VEÍCULOS;
- EFICIÊNCIA OPERACIONAL DO TRANSPORTE.

SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS ROTAS PODERÃO SER AJUSTADAS AO LONGO DA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À DEMANDA DOS ESTUDANTES.

8.3. CONTRATAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE

PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE, A ASSOCIAÇÃO PODERÁ CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DEVIDAMENTE REGULARIZADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS, INCLUINDO:

- REGULARIDADE FISCAL E CADASTRAL;
- HABILITAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;
- VEÍCULOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA E



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

MANUTENÇÃO;

- MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
- A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OBSERVARÁ CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

8.4. ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES

APÓS DEFINIÇÃO DAS ROTAS E CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE, SERÁ REALIZADA A ORGANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DIÁRIA DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES.

ESSA ATIVIDADE INCLUI:

- DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ;
- ESTABELECIMENTO DOS HORÁRIOS DE SAÍDA E RETORNO DOS VEÍCULOS;
- COMUNICAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS;
- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS VIAGENS.

O TRANSPORTE SERÁ REALIZADO PRIORITARIAMENTE EM DIAS LETIVOS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ACADÊMICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

8.5. CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE

SERÁ REALIZADO O CONTROLE SISTEMÁTICO DA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PELOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS.

ESSE CONTROLE PODERÁ OCORRER POR MEIO DE:

- LISTAS DE PRESENÇA OU REGISTROS DE EMBARQUE;
- ACOMPANHAMENTO DAS VIAGENS REALIZADAS;
- REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES NO TRANSPORTE.

ESSAS INFORMAÇÕES PERMITIRÃO MONITORAR A EFETIVA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À PARCERIA.

8.6. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PARCERIA

A ASSOCIAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PARCERIA, INCLUINDO:



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

- CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS;
- PAGAMENTO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE;
- ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS;
- MANUTENÇÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS.

OS RECURSOS PÚBLICOS SERÃO UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES.

8.7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

A ASSOCIAÇÃO REALIZARÁ ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO E A SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS.

AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO PODERÃO INCLUIR:

- VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DAS VIAGENS REALIZADAS;
- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO TRANSPORTE;
- LEVANTAMENTO DE EVENTUAIS NECESSIDADES DE AJUSTES NAS ROTAS;
- REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO ENTRE OS ESTUDANTES.

8.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

AO LONGO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA, A ASSOCIAÇÃO REALIZARÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS INCLUIRÁ:

- RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO;
- DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS;
- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS;
- INFORMAÇÕES SOBRE O NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS E VIAGENS REALIZADAS.

ESSE PROCEDIMENTO VISA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

9. A FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSISTIRÁ NA ORGANIZAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, QUE NECESSITAM DESLOCAR-SE PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA FREQUENTAR SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE TRANSPORTE COLETIVO CONTRATADO JUNTO A EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DEVIDAMENTE REGULARIZADAS E HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

AS ROTAS DE TRANSPORTE SERÃO DEFINIDAS COM BASE NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FREQUENTADAS PELOS ESTUDANTES ASSOCIADOS, CONTEMPLANDO O DESLOCAMENTO ENTRE DORES DO INDAIÁ E AS CIDADES DA REGIÃO ONDE SE LOCALIZAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, COMO BOM DESPACHO, LUZ E ABAETÉ. O TRANSPORTE SERÁ REALIZADO PRIORITARIAMENTE EM DIAS LETIVOS, EM HORÁRIOS COMPATÍVEIS COM O INÍCIO E O TÉRMINO DAS AULAS.

A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASUEDI SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO, INCLUINDO O CADASTRAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS, O MONITORAMENTO DAS VIAGENS REALIZADAS E A GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO TRANSPORTE, GARANTINDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

10. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS OU PRESTADORES RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DA PARCERIA SERÁ REALIZADA POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DEVIDAMENTE REGULARIZADAS E COM CAPACIDADE OPERACIONAL PARA ATENDER À DEMANDA DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ E AS CIDADES DA REGIÃO ONDE SE LOCALIZAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

ENTRE AS EMPRESAS QUE APRESENTARAM ORÇAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESTÃO AS SEGUINTE:

TRANS XAVIER TURISMO LTDA

CNPJ/MF: 05.528.317/0001-19

ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 997

BAIRRO: JUIZ DE FORA

CEP: 35610-000

FONE: (37) 99968-4449

E-MAIL: TRANSXAVIERTOURISMO@HOTMAIL.COM

BANCO: 756



**PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS
E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI**

AGÊNCIA: 4141
CONTA: 694001-3

RESPONSÁVEL: JOSÉ HAMILTON XAVIER
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RIO GRANDE DO SUL, 678
RG: M 3.439.697
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG
CPF: 516.434.996-53
TELEFONE MÓVEL: (37) 9 9968-4449
E-MAIL: TRANSXAVIERTOURISMO@HOTMAIL.COM

OLIVER TOUR

CNPJ/MF: 62.159.516/0001-30
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 590
BAIRRO: JUIZ DE FORA
CEP: 35610-000
FONE: (37) 9 9827-9737
E-MAIL: FABIANO.MELAO2011@HOTMAIL.COM
BANCO: 756
AGÊNCIA: 4141
CONTA: 8.556.001-4

RESPONSÁVEL: FABIANO STEFANI DE OLIVEIRA LARA
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RIO GRANDE DO SUL, 590
RG: MG 15.218.618
CPF: 087.241.586-40
TELEFONE MÓVEL: (37) 9 9827-9737
E-MAIL: FABIANO.MELAO2011@HOTMAIL.COM

ESCOLAR DO BUTU

CNPJ/MF: 48.218.591/0001-02
ENDEREÇO: RUA PARÁ, 726
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO
CEP: 35610-000
FONE: (37) 9 8814-0660
E-MAIL: ROUSIMARGOMES330@GMAIL.COM
BANCO: 756
AGÊNCIA: 4141
CONTA: 75240017

RESPONSÁVEL: ROUSIMAR ANTÔNIO GOMES
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PARÁ, 726
RG: MG 10.404.842
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP MG
CPF: 053.331.966-80
TELEFONE MÓVEL: (37) 9 8814-0660
E-MAIL: ROUSIMARGOMES330@GMAIL.COM

AS REFERIDAS EMPRESAS APRESENTARAM PROPOSTAS DE PRESTAÇÃO DE



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASSUEDI

SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES ASSOCIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI, SENDO RESPONSÁVEIS PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ADEQUADOS, CONDUTORES HABILITADOS E PELA EXECUÇÃO DAS ROTAS DEFINIDAS PARA O DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES, CONFORME A DEMANDA DO PROJETO E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA PARCERIA.

11. DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS OU ROTAS A SEREM PERCORRIDAS

OS ITINERÁRIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SERÃO ORGANIZADOS PARA VIABILIZAR O DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS ATÉ AS CIDADES DA REGIÃO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO FREQUENTADAS PELOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI.

AS ROTAS SERÃO DEFINIDAS COM BASE NA LOCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NA DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS E NA VIABILIDADE OPERACIONAL DO TRANSPORTE, CONTEMPLANDO PRINCIPALMENTE O DESLOCAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ E AS CIDADES DE BOM DESPACHO, LUZ E ABAETÉ, ONDE OS ESTUDANTES ENCONTRAM-SE REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO.

OS VEÍCULOS REALIZARÃO O EMBARQUE DOS ESTUDANTES EM PONTOS PREVIAMENTE DEFINIDOS NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, SEGUINDO AS ROTAS ESTABELECIDAS ATÉ AS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. O RETORNO DOS ESTUDANTES OCORRERÁ APÓS O TÉRMINO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO ENTRE OS MUNICÍPIOS. AS ROTAS PODERÃO SER AJUSTADAS AO LONGO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS, OS HORÁRIOS DAS AULAS E AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE.

12. PERIODICIDADE DAS VIAGENS

AS VIAGENS SERÃO REALIZADAS REGULARMENTE DURANTE O PERÍODO LETIVO DOS CURSOS FREQUENTADOS PELOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO ACADÊMICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. O TRANSPORTE OCORRERÁ PRIORITARIAMENTE EM DIAS LETIVOS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIOS COMPATÍVEIS COM O INÍCIO E O TÉRMINO DAS AULAS.

OS DESLOCAMENTOS SERÃO REALIZADOS DIARIAMENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ E AS CIDADES DA REGIÃO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASSUEDI

INSTITUIÇÕES DE ENSINO FREQUENTADAS PELOS ESTUDANTES ASSOCIADOS, GARANTINDO O EMBARQUE NO MUNICÍPIO DE ORIGEM E O RETORNO APÓS O TÉRMINO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.

A PERIODICIDADE DAS VIAGENS PODERÁ SER AJUSTADA CONFORME A DEMANDA DE ESTUDANTES, OS HORÁRIOS DOS CURSOS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO ACADÊMICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, BUSCANDO SEMPRE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES E A ADEQUADA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE.

13. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PRESENTE PARCERIA É COMPOSTO POR ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO, QUE NECESSITAM DESLOCAR-SE PARA FREQUENTAR SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.

OS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS SÃO ASSOCIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI E ENCONTRAM-SE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO SITUADAS PRINCIPALMENTE NAS CIDADES DE BOM DESPACHO, LUZ E ABAETÉ, ONDE FREQUENTAM CURSOS DE GRADUAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA EM DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO.

A PARCERIA TEM COMO FINALIDADE ATENDER ESSES ESTUDANTES, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE DESLOCAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA A PERMANÊNCIA NOS CURSOS, A CONTINUIDADE DA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS BENEFICIÁRIOS.

14. QUANTIDADE ESTIMADA DE ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS

A QUANTIDADE ESTIMADA DE ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DA PRESENTE PARCERIA CORRESPONDE AO NÚMERO DE ESTUDANTES ASSOCIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI QUE SE ENCONTRAM REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR OU CURSOS TÉCNICOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO E QUE NECESSITAM UTILIZAR O TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO ATÉ SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.

COM BASE NO LEVANTAMENTO REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO JUNTO AOS SEUS ASSOCIADOS E NA DEMANDA ATUAL PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE, ESTIMA-SE O ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE **128 ESTUDANTES**,



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASSUEDI

DISTRIBUÍDOS ENTRE DIFERENTES ROTAS QUE CONECTAM O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ ÀS CIDADES DA REGIÃO ONDE SE LOCALIZAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

ESSE NÚMERO PODERÁ SOFRER VARIAÇÕES AO LONGO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES NA MATRÍCULA DOS ESTUDANTES, INGRESSO DE NOVOS ASSOCIADOS OU EVENTUAIS DESLIGAMENTOS, SENDO SEMPRE OBSERVADA A CAPACIDADE OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO.

15. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA PRESENTE PARCERIA ESTÁ RELACIONADA À DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES, À ORGANIZAÇÃO DAS ROTAS DEFINIDAS E À DEMANDA IDENTIFICADA ENTRE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI.

PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESTÃO PREVISTOS VEÍCULOS COM DIFERENTES CAPACIDADES, DISTRIBUÍDOS ENTRE AS ROTAS ATENDIDAS PELO PROJETO. PARA O DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE BOM DESPACHO SERÁ UTILIZADO UM VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA **34 LUGARES**. PARA O DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE LUZ SERÃO UTILIZADOS **DOIS VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA 46 LUGARES CADA**, E PARA O DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE ABAETÉ SERÁ UTILIZADO **UM VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 LUGARES**.

DESSA FORMA, A CAPACIDADE TOTAL ESTIMADA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PODERÁ ALCANÇAR ATÉ **141 ESTUDANTES**, DISTRIBUÍDOS ENTRE AS ROTAS OPERADAS, PODENDO ESSA CAPACIDADE SER AJUSTADA AO LONGO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA DE ACORDO COM A DEMANDA DE ESTUDANTES E A ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO.

16. AGRUPAMENTO DE BENEFICIÁRIOS

O AGRUPAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS SERÁ REALIZADO CONSIDERANDO PRINCIPALMENTE O MUNICÍPIO DE DESTINO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FREQUENTADAS PELOS ESTUDANTES ASSOCIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI, COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR DE FORMA EFICIENTE A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DISPONÍVEIS E OTIMIZAR AS ROTAS DE TRANSPORTE.

OS ESTUDANTES SERÃO AGRUPADOS CONFORME AS CIDADES PARA AS QUAIS NECESSITAM SE DESLOCAR PARA FREQUENTAR SUAS ATIVIDADES



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASSUEDI

ACADÊMICAS, SENDO ORGANIZADOS PRINCIPALMENTE NAS ROTAS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS DE BOM DESPACHO, LUZ E ABAETÉ. ESSE AGRUPAMENTO PERMITE A DEFINIÇÃO ADEQUADA DA CAPACIDADE DOS VEÍCULOS, DOS HORÁRIOS DE SAÍDA E RETORNO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES ENTRE OS VEÍCULOS DISPONÍVEIS.

A ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS PODERÁ SER AJUSTADA AO LONGO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM CADA LOCALIDADE, OS HORÁRIOS DOS CURSOS E AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, BUSCANDO SEMPRE GARANTIR A EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO E O MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.

17. AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

O AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA PRESENTE PARCERIA TEM COMO FINALIDADE CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, QUE NECESSITAM DESLOCAR-SE PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA FREQUENTAR SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS. O AUXÍLIO SERÁ CONCEDIDO DE FORMA INDIRETA, POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS PARA O CUSTEIO PARCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE UTILIZADO PELOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS.

CONFORME PREVISTO NAS PLANILHAS FINANCEIRAS DO PLANO DE TRABALHO, O MUNICÍPIO DESTINARÁ RECURSOS MENSAS PARA APOIO AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: **R\$ 1.764,93 MENSAS PARA A EMPRESA TRANS XAVIER**, DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES NA ROTA DORES DO INDAIÁ – BOM DESPACHO, COM EXECUÇÃO PREVISTA POR **11 MESES**, INICIANDO-SE EM **FEVEREIRO**, TOTALIZANDO **R\$ 19.414,23 NO PERÍODO ANUAL**.

PARA A ROTA DORES DO INDAIÁ – LUZ, ESTÃO PREVISTOS **R\$ 1.764,93 MENSAS PARA A EMPRESA TRANS XAVIER**, COM EXECUÇÃO POR **10 MESES**, INICIANDO-SE EM **MARÇO**, TOTALIZANDO **R\$ 17.649,30 ANUAIS**. PARA A MESMA ROTA, TAMBÉM ESTÁ PREVISTO O VALOR DE **R\$ 1.764,93 MENSAS PARA A EMPRESA OLIVER TOUR**, TAMBÉM COM EXECUÇÃO POR **10 MESES**, INICIANDO-SE EM **MARÇO**, TOTALIZANDO **R\$ 17.649,30 NO PERÍODO ANUAL**.

PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES NA ROTA DORES DO INDAIÁ – ABAETÉ, ESTÁ PREVISTO O AUXÍLIO DE **R\$ 789,03 MENSAS PARA A EMPRESA ESCOLAR DO BUIU**, COM EXECUÇÃO POR **10 MESES**, INICIANDO-SE EM **MARÇO**, TOTALIZANDO **R\$ 7.890,30 NO PERÍODO ANUAL**.

DESSA FORMA, OS RECURSOS MUNICIPAIS SERÃO UTILIZADOS PARA REDUZIR OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES ASSOCIADOS À



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASSUEDI

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI, CONTRIBUINDO PARA A PERMANÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS EM SEUS CURSOS E PARA A CONTINUIDADE DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

18. VALOR INDIVIDUAL DO AUXÍLIO

O AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA PRESENTE PARCERIA SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS, SENDO DISTRIBUÍDO INDIRETAMENTE ENTRE OS USUÁRIOS DE CADA ROTA, CONFORME A QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS E O VALOR MENSAL DO RECURSO MUNICIPAL DESTINADO AO TRANSPORTE.

NA ROTA **DORES DO INDAIÁ – BOM DESPACHO**, O TRANSPORTE ATENDE **36 ESTUDANTES**, SENDO DESTINADO O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.764,93**. ASSIM, O AUXÍLIO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **R\$ 49,03 POR ESTUDANTE/MÊS**. CONSIDERANDO A EXECUÇÃO POR **11 MESES (INICIANDO EM FEVEREIRO)**, O AUXÍLIO ANUAL CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **R\$ 539,28 POR ESTUDANTE/ANO**.

NAS ROTAS **DORES DO INDAIÁ – LUZ**, CADA LINHA ATENDE **46 ESTUDANTES**, SENDO DESTINADO O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.764,93** PARA CADA VEÍCULO. ASSIM, O AUXÍLIO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **R\$ 38,37 POR ESTUDANTE/MÊS**. CONSIDERANDO A EXECUÇÃO POR **10 MESES (INICIANDO EM MARÇO)**, O AUXÍLIO ANUAL CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **R\$ 383,68 POR ESTUDANTE/ANO**.

NA ROTA **DORES DO INDAIÁ – ABAETÉ**, O TRANSPORTE ATENDE **7 ESTUDANTES**, SENDO DESTINADO O VALOR MENSAL DE **R\$ 789,03**. ASSIM, O AUXÍLIO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **R\$ 112,72 POR ESTUDANTE/MÊS**. CONSIDERANDO A EXECUÇÃO POR **10 MESES (INICIANDO EM MARÇO)**, O AUXÍLIO ANUAL CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **R\$ 1.127,19 POR ESTUDANTE/ANO**.

19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OU PRIORIZAÇÃO

OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TRANSPORTE PREVISTO NA PRESENTE PARCERIA BASEIAM-SE NA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI E NA RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS.

PARA SER CONSIDERADO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, O ESTUDANTE DEVERÁ ESTAR **REGULARMENTE ASSOCIADO À ENTIDADE E EM DIA COM O PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA ASSOCIAÇÃO**, ALÉM DE



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

COMPROVAR RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ E MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CURSO TÉCNICO LOCALIZADO EM MUNICÍPIO DA REGIÃO.

A OBSERVÂNCIA DESSES CRITÉRIOS GARANTE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO E A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE NECESSITAM DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A CONTINUIDADE DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

20. FORMA DE CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES SERÁ REALIZADA DE FORMA PROPORCIONAL ENTRE AS ROTAS ATENDIDAS PELO PROJETO, CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DE CADA LINHA NO CUSTO TOTAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE.

PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DESTINADO A CADA ROTA, UTILIZA-SE O MÉTODO DE **REGRA DE TRÊS SIMPLES**, BASEADO NA RELAÇÃO ENTRE O VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA O TRANSPORTE E A PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA LINHA NO CUSTO GLOBAL DO SERVIÇO.

CONSIDERANDO:

- **X = VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA O TRANSPORTE (100%)**
- **Y = PERCENTUAL QUE UMA DETERMINADA LINHA REPRESENTA NO CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE**
- **V = VALOR DO REPASSE DESTINADO À LINHA**

A RELAÇÃO PROPORCIONAL PODE SER REPRESENTADA DA SEGUINTE FORMA:

X ————— 100%

V ————— Y%

OU SEJA:

$$V / X = Y / 100$$

ISOLANDO O VALOR DE V, O CÁLCULO DO REPASSE PARA A LINHA SERÁ:

$$V = (X \times Y) / 100$$

ONDE:

- **X REPRESENTA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DAS QUATRO ROTAS;**



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASSUEDI

- **Y** REPRESENTA O PERCENTUAL QUE UMA DETERMINADA ROTA REPRESENTA EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE;
- **V** REPRESENTA O VALOR DO REPASSE DESTINADO À REFERIDA ROTA.

DESSA FORMA, SE UMA DETERMINADA LINHA REPRESENTA, POR EXEMPLO, **10% DO CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE**, O VALOR DESTINADO A ESSA ROTA SERÁ **10% DO VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA O CUSTEIO DO TRANSPORTE**.

ESSE MÉTODO GARANTE QUE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS OCORRA DE MANEIRA EQUILIBRADA E PROPORCIONAL AO CUSTO OPERACIONAL DE CADA ROTA, ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA E COERÊNCIA ENTRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À PARCERIA.

21. DISTRIBUIÇÃO DE RENDA ENTRE ASSOCIADOS

A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI É REALIZADA DE FORMA PROPORCIONAL, COM BASE NO CÁLCULO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A CADA ROTA DE TRANSPORTE, CONFORME DESCRITO NA METODOLOGIA DE CÁLCULO ANTERIORMENTE APRESENTADA.

A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL QUE CADA LINHA REPRESENTA EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DO REPASSE DESTINADO AO TRANSPORTE, O VALOR CORRESPONDENTE É DISTRIBUÍDO ENTRE OS ESTUDANTES QUE UTILIZAM A RESPECTIVA ROTA. ASSIM, O MONTANTE DESTINADO A CADA LINHA É RATEADO ENTRE OS ASSOCIADOS QUE UTILIZAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE NAQUELA ROTA ESPECÍFICA.

DESSA FORMA, SE UMA DETERMINADA LINHA **X** REPRESENTA, POR EXEMPLO, **10% DO VALOR TOTAL DO REPASSE DESTINADO AO TRANSPORTE**, O VALOR CORRESPONDENTE A ESSE **10%** SERÁ DISTRIBUÍDO ENTRE OS ASSOCIADOS QUE UTILIZAM ESSA LINHA, RESULTANDO EM UM DESCONTO OU REDUÇÃO EQUIVALENTE A **10% DO VALOR DA MENSALIDADE** DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DESSA ROTA. ESSE PROCESSO GARANTE QUE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS OCORRA DE FORMA PROPORCIONAL, TRANSPARENTE E DIRETAMENTE RELACIONADA À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PELOS ASSOCIADOS.

22. ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA PRESENTE PARCERIA



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASSUEDI

SÃO PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SENDO DESTINADOS AO APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO.

TAIS RECURSOS TÊM COMO FINALIDADE O CUSTEIO PARCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE UTILIZADO PELOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI, SENDO APLICADOS NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE NAS ROTAS QUE CONECTAM O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ ÀS CIDADES DA REGIÃO ONDE SE LOCALIZAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

DESSA FORMA, OS RECURSOS MUNICIPAIS SERÃO UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE DESLOCAMENTO DOS ASSOCIADOS E PARA A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES EM SEUS CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO.

23. QUAIS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS MUNICIPAIS

OS RECURSOS MUNICIPAIS DESTINADOS À PRESENTE PARCERIA SERÃO UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS RELACIONADAS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS.

OS VALORES REPASSADOS PELO MUNICÍPIO SERÃO APLICADOS NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES NAS ROTAS ESTABELECIDAS PELO PROJETO, INCLUINDO O TRANSPORTE ENTRE DORES DO INDAIÁ E OS MUNICÍPIOS DE BOM DESPACHO, LUZ E ABAETÉ.

DESSA FORMA, OS RECURSOS MUNICIPAIS SERÃO DESTINADOS ESPECIFICAMENTE AO CUSTEIO PARCIAL DO VALOR MENSAL DOS CONTRATOS DE TRANSPORTE DAS LINHAS OPERADAS PELAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS, CONTRIBUINDO PARA REDUZIR OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS E GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DURANTE O PERÍODO LETIVO.

24. CUSTO DO TRANSPORTE

O CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DA PRESENTE PARCERIA É COMPOSTO PELOS VALORES CONTRATADOS JUNTO ÀS



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS ROTAS QUE REALIZAM O DESLOCAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS E AS CIDADES DA REGIÃO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FREQUENTADAS PELOS ASSOCIADOS. OS VALORES APRESENTADOS CORRESPONDEM AO CUSTO MENSAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.

PARA A ROTA **DORES DO INDAIÁ – BOM DESPACHO**, O SERVIÇO É PRESTADO PELA EMPRESA **TRANS XAVIER TURISMO LTDA**, COM CUSTO MENSAL DE **R\$ 18.000,00**. CONSIDERANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR **11 MESES**, COM INÍCIO EM **FEVEREIRO**, O CUSTO TOTAL ANUAL CORRESPONDE A **R\$ 198.000,00**.

PARA AS ROTAS **DORES DO INDAIÁ – LUZ**, O TRANSPORTE É REALIZADO POR DUAS LINHAS, SENDO UMA OPERADA PELA **TRANS XAVIER TURISMO LTDA** E OUTRA OPERADA PELA **OLIVER TOUR**, COM CUSTO MENSAL DE **R\$ 17.000,00 PARA CADA LINHA**. CONSIDERANDO A EXECUÇÃO POR **10 MESES**, COM INÍCIO EM **MARÇO**, O CUSTO ANUAL DE CADA LINHA CORRESPONDE A **R\$ 170.000,00**, TOTALIZANDO **R\$ 340.000,00 ANUAIS** PARA AS DUAS ROTAS.

PARA A ROTA **DORES DO INDAIÁ – ABAETÉ**, O SERVIÇO É REALIZADO PELA EMPRESA **ESCOLAR DO BUIU**, COM CUSTO MENSAL DE **R\$ 7.600,00**. CONSIDERANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR **10 MESES**, COM INÍCIO EM **MARÇO**, O CUSTO TOTAL ANUAL CORRESPONDE A **R\$ 76.000,00**.

DESSA FORMA, O CUSTO TOTAL MENSAL DAS QUATRO LINHAS DE TRANSPORTE CORRESPONDE A **R\$ 59.600,00**, RESULTANTE DA SOMA DOS VALORES DE **R\$ 18.000,00 (BOM DESPACHO)**, **R\$ 17.000,00 (LUZ – TRANS XAVIER)**, **R\$ 17.000,00 (LUZ – OLIVER TOUR)** E **R\$ 7.600,00 (ABAETÉ)**. CONSIDERANDO OS PERÍODOS DE EXECUÇÃO DAS ROTAS, O CUSTO TOTAL ANUAL ESTIMADO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE CORRESPONDE A **R\$ 614.000,00**.

25. PARÂMETROS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES PREVISTOS NAS PLANILHAS FINANCEIRAS

OS VALORES PREVISTOS NAS PLANILHAS FINANCEIRAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES FORAM DEFINIDOS COM BASE EM ORÇAMENTOS APRESENTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS E AS CIDADES DA REGIÃO ONDE SE LOCALIZAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FREQUENTADAS PELOS BENEFICIÁRIOS.

PARA A DEFINIÇÃO DOS VALORES FORAM CONSIDERADOS PARÂMETROS OPERACIONAIS E ECONÔMICOS RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, TAIS COMO A DISTÂNCIA ENTRE OS MUNICÍPIOS, O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO, A FREQUÊNCIA DAS VIAGENS EM DIAS LETIVOS, A CAPACIDADE DOS VEÍCULOS UTILIZADOS EM CADA ROTA E A NECESSIDADE



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASSUEDI

DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, CONFORTO E REGULARIDADE NO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES.

ALÉM DISSO, OS VALORES FORAM ESTABELECIDOS COM BASE NA ANÁLISE DA DEMANDA DE ESTUDANTES POR ROTA, NA DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS LINHAS E NOS CUSTOS OPERACIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS, DESGASTE OPERACIONAL E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA E SEGURA DO TRANSPORTE.

26. COMPATIBILIDADE ENTRE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJETO

A COMPATIBILIDADE ENTRE A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJETO É GARANTIDA PELA CORRESPONDÊNCIA ENTRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE EFETIVAMENTE PRESTADO E OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUA EXECUÇÃO. O PLANEJAMENTO FINANCEIRO APRESENTADO NAS PLANILHAS DO PLANO DE TRABALHO FOI ESTRUTURADO COM BASE NA DEMANDA REAL DE ESTUDANTES, NAS ROTAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER ESSA DEMANDA E NOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE.

A EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ PARA AS CIDADES DE BOM DESPACHO, LUZ E ABAETÉ, POR MEIO DAS QUATRO LINHAS DE TRANSPORTE ORGANIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI. ESSAS ROTAS ATENDEM OS ESTUDANTES CADASTRADOS E MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR OU CURSOS TÉCNICOS, SENDO OPERADAS POR EMPRESAS CONTRATADAS E UTILIZANDO VEÍCULOS COM CAPACIDADE ADEQUADA À DEMANDA DE CADA LINHA.

OS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO FORAM CALCULADOS DE FORMA A COBRIR PARCIALMENTE OS CUSTOS DAS ROTAS DE TRANSPORTE, CONSIDERANDO OS VALORES MENSAIS CONTRATADOS COM AS EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO, O PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ROTAS AO LONGO DO ANO LETIVO E A QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS EM CADA LINHA. DESSA FORMA, HÁ COERÊNCIA ENTRE O SERVIÇO A SER EXECUTADO E OS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS, GARANTINDO A VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO PROJETO E A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À PARCERIA.



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASSUEDI

27. METAS:

A PRESENTE PARCERIA TEM COMO META PRINCIPAL GARANTIR O APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, POSSIBILITANDO O DESLOCAMENTO REGULAR ATÉ AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DURANTE O PERÍODO LETIVO.

O PROJETO TEM COMO META ATENDER **135 ESTUDANTES**, DISTRIBUÍDOS ENTRE AS ROTAS DE TRANSPORTE ORGANIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ – ASSUEDI, SENDO **36 ESTUDANTES NA ROTA DORES DO INDAIÁ – BOM DESPACHO**, **92 ESTUDANTES NAS DUAS ROTAS DORES DO INDAIÁ – LUZ (46 EM CADA LINHA)** E **7 ESTUDANTES NA ROTA DORES DO INDAIÁ – ABAETÉ**.

COM A EXECUÇÃO DO PROJETO, BUSCA-SE GARANTIR O DESLOCAMENTO REGULAR DOS ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO, CONTRIBUINDO PARA A PERMANÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS EM SEUS CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO E PARA O FORTALECIMENTO DO ACESSO À EDUCAÇÃO E À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS DO MUNICÍPIO.

28. PÚBLICO ALVO:

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DENTRE 17 A 50 ANOS.

29. METODOLOGIA:

SERÁ DISTRIBUÍDA A RENDA OBTIDA ENTRE OS ALUNOS VISANDO ASSIM UMA MAIOR FACILIDADE FINANCEIRA PARA CADA ESTUDANTE.

30. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DIÁRIO DAS VIAGENS FEITAS PELA EMPRESA E UMA PESQUISA DE SATISFAÇÃO ENTRE OS ASSOCIADOS COM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

31. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DE ACORDO COM O CALENDÁRIO LETIVO DE CADA CURSO E INSTITUIÇÃO SERÁ USUFRUÍDO DO TRANSPORTE PARTICULAR PARA DESLOCAMENTO ATÉ A INSTITUIÇÃO EDUCACI



ASSUEDI
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E
ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO
INDAIAÍ - ASUEDI

PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIAÍ - ASUEDI

32. QUADRO DE USUÁRIOS ATENDIDOS.

Período	Faixa Etária 15 a 30 anos	Faixa Etária 31 a 50 anos	Faixa Etária 51 a 80 anos	Total
Masculino	56	7	0	63
Feminino	71	1	0	72

33. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA.

Profissional/Empresa	Função/Tipo de Serviço	Carga Horária	Recurso Municipal	Outros Recursos	Custo Mensal
TRANS XAVIER TURISMO LTDA	Transporte	6h/ dia	R\$ 1 698,86	R\$ 16 301,14	R\$ 18.000,00
TRANS XAVIER TURISMO LTDA	Transporte	5h e meia/ dia	R\$ 1 764,93	R\$ 15 235,07	R\$ 17.000,00
OLIVER TOUR	Transporte	5h e meia/ dia	R\$ 1 764,93	R\$ 15 235,07	R\$ 17.000,00
ESCOLAR DO BUIU	Transporte	6h/ dia	R\$ 789,03	R\$ 6 810,97	R\$ 7.600,00

*CASO EXISTAM OUTRAS DESPESAS, DECREVÊ-LAS EM SEPARADO, UMA EM CADA LINHA DA TABELA.

34. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Custo Mês	Custo Exercício 2026	Recurso Municipal	Outros Recursos
TRANS XAVIER TURISMO LTDA	R\$ 18.000,00		R\$ 1 698,86	R\$ 16 301,14
TRANS XAVIER TURISMO LTDA	R\$ 17.000,00		R\$ 1 764,93	R\$ 15 235,07
OLIVER TOUR	R\$ 17.000,00		R\$ 1 764,93	R\$ 15 235,07
ESCOLAR DO BUIU	R\$ 7.600,00		R\$ 789,03	R\$ 6 810,97



ASSUEDI
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E
ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ

PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

35. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2026					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
		R\$ 7 716,59	R\$ 6 017,73	R\$ 6 017,73	R\$ 6 017,73
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 6 017,73	R\$ 6 017,73	R\$ 6 017,73	R\$ 6 017,73	R\$ 6 017,73	R\$ 6 017,73

Dores do Indaia – Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC

ASSINATURA DO COORDENADOR



PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SEMECE

A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, observando os quantitativos apresentados abaixo, bem como todas as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Plano de Trabalho.

01. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de Atendimento	Caracterização

02. AGRUPAMENTO

Agrupamento Por Faixa Etária	Relação Profissional/Beneficiário do Projeto
Faixa Etária	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários



**PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS
E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI**

ANEXO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DENOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: _____

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: _____

OBJETO: _____

ADVOGADO: _____ **OAB/UF:** _____

Pelo presente TERMO, as partes abaixo identificadas:

01) Estão CIENTES de que:

1.1 - O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

1.2 - Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/MG;

1.3 - Além de disponíveis nos autos do processo, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Novo Código de Processo Civil;

a) Qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico, ou de telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

02) Dão-se por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e do interesse das partes, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.



**PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS
E ESTUDANTES TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ - ASUEDI**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: Secretário (a) Municipal de _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço Residencial Completo: Rua _____, n.º _____,
Bairro _____, CEP _____, Dores do Indaiá – Minas Gerais.

E-mail institucional: _____

Telefone: (37) 3551 - _____

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____